

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 117a.SESSÃO, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1940.
 PRESIDENCIA DO SR.MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR.VAZ DE MELLO.
 SUB-SECRETARIO, DR.FLINIO MATTOS DE MAGALHÃES

As 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs.Ministros drs.Bulcão Vianna, e Cardoso de Castro, almte.Gitahy de Alencastro, generais Mariante e Raymundo Barbosa, almtes.Amphiloquio Reis e Raul Tavares, drs.Pacheco de Oliveira e Salgado Filho e gen.Almerio de Moura.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N.7.128-Estado do Rio-Rel.o sr.ministro general Mariante..Rev.o sr. ministro gen.Raymunod Barbosa. Apelante:Francisco Gonçalves Filho, soldado do 3º R.I., condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.I..Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.306-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Rev. o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante: João Cândido da Silva, soldado da E.Aeronáutica Militar, condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça da Escola Aeronáutica Militar. Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.346-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro alm. Amphiloquio Reis.Apelante: Sebastião Campos Sarmento, soldado do Regt.Andrade Neves, condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do Regt. Andrade Neves. Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.351-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro alm. Raul Tavares.Apelante: A Promotoria da 2a.Auditória da Ia.R.M..Apelado:Isabel Inácio de Carvalho, soldado do Regt.Sampaio, absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.7.354-Alagoas-Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:Gnauro Puresa, soldado do 20º B.C., condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado:O C.de Justiça do 20º B.C..Negou-se provimento, unanimemente.

H A B E A S - C O R P U S

N.15.111-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Pacientes:Egon Kathe, Carlos Edvino Koch e Niccalu Sehr, todos sorteado insubmissos do 5º R.A.R..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.161-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente: Victor Ferrreira, soldado do 1º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.157-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Paciente:Victor

Victor Ferreira Goudinho, soldado do 1º R.A.M.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.177-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Paciente:Manoel Lopes, soldado incorporado ao 2º R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.115-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente:Armando Rodrigues da Fonte, sorteado insubmisso pela la.C.R.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.159-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Francisco Antonio Zaffino, soldado do 1º R.A.M.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

N.7.359-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares. Rev.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Apelante:Julio dos Santos, soldado do 6º R.A.M., condenado como incursão no grão médio do artº 117 do C.P.M.. Apelado:O C.de Justiça do 5º R.A.M.. Confirmou-se a sentença apelada, unanimemente.

N.7.361-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro Gen.Raymundo Barbosa.Apelante: A Promotoria da 3a.Auditaria da Za.R.M.. Apelado:Bernardo Marchaleck, soldado do II/1º R.A.D.C., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.7.367-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro almte. Amphiloquio Reis.Apelante:Julio Feliciano dos Santos, soldado do Btl.Escola - condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado:O Conselho de Justiça do Btl.Escola. Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.341-S.Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro gen. Raymundo Barbosa.Apelante: Geraldo Moreira, soldado do 6º R.I., condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado:O Conselho de Justiça do 6º R.I.. Confirmou-se a sentença apelada, unanimemente.

~~Cap. Fed.~~
N.7.265-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Rev.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Embargante:A Procuradoria Geral da Justiça Militar. Embargado:O acórdão deste Tribunal de 28 de Outubro do corrente ano, que absolveu o ex-1º ten.da reserva naval aérea Fernando/ Borges da acusação que lhe foi intentada como incursão no artº 117 nº 3 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.7.261-Embargos-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Rev. o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Embargante:A Procuradoria Geral da Justiça Militar. Embargado:Durvalino de Araujo Maximo, 1º cabo do Regimento Andrade Neves, absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta. Usaram da palavra o Sr.Procurador Geral da Justiça Militar e o advogado dr.Adgard Pinto Lima.

N.7.054-São Paulo-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Rev.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Apelantes:Osvaldo de Oliveira Pinto, Emanoel Barbosa da Conceição e Geraldo Vaz de Oliveira, todos soldados do III/4º R.I.-condenados como incursões no grão máximo do artº 107 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça da la.Auditaria da 2a.R.M.. Quanto aos apelantes Osvaldo de Oliveira Pinto e Geraldo Vaz de Oliveira, o Tribunal confirmou a sentença apelada unanimemente, e com relação ao acusado Emanoel Barbosa da Conceição, deu provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolve-lo da acusação intentada, contra os votos dos srs.ministros dr.Cardoso de Castro e almte.Raul Tavares, que confirmavam a sentença.

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns. 7302-7312-7313-7338-7339-7349-7356-7363-7365-7372-7377-7379-7385-7389-7390-7391-7392-7396-7397-7400-7401-7403-7405-7406-7407-7410-7412; recursos criminal nº 2565; revisão criminal nº 105 e a consulta nº 225.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Sind. Dr. J. C.
Presidente

Vim entregar a sua assinatura
Santos